



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 89.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.839 BELEM — QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1958

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Venina da Silva Marques, do cargo de Auxiliar Técnico de Fisioterapia, padrão H, do Quadro Único, lotado no Hospital Juliano Moreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado
Paulo Leproust Pinto da Costa Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Antonio do Nascimento Araujo, ocupante do cargo de Médico Tisiologista, padrão O, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, para exercer, em comissão,

o cargo de Chefe, padrão U, lotado no mesmo Centro de Saúde, a contar de 10. de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado
Paulo Leproust Pinto da Costa Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Laurene Queiroz Campelo, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar Técnico de Fisioterapia, padrão H, do Quadro Único, lotado no Hospital Juliano Moreira, vago com a exoneração de Venina da Silva Marques.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado
Paulo Leproust Pinto da Costa Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Ofícios despachados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado.
Em 22/8/58

N. 39, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão Francisco Valentim da Costa para a função de Guarda Civil de 3a. classe — Autorizado.

— N. 38, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão Alcides Moraes Figueiredo para a função de Guarda Civil de 3a. classe — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Francisco Valentim da Costa.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. P.

Contratado, Francisco Valentim da Costa, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. da Guarda Civil Pessoal, Consignação Pessoal Variável Sub-Consignação (Tab. 30) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 8/8/58 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) Hermegildo Pena de Carvalho, contratante. Testemunhas: João José de Siqueira Mendes, Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Alcides Moraes Figueiredo.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de

Carvalho, Dir. do D. P.
Contratado Alcides Moraes Figueiredo, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. da Guarda Civil Pessoal, Consignação Pessoal Variável Sub-Consignação (Tab. 30) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria

do Interior e Justiça.
Data e vigência: — O contrato foi firmado em 8/8/58 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) Hermegildo Pena de Carvalho, contratante. Testemunhas: João José de Siqueira Mendes, Clodoaldo Martins do Nascimento.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 24.8.58.
Carta:
N. 221, de Mário Teixeira, Muana. — Ao S.I.J.

Ofício:
Em 25.8.58.
N. 267, da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento. — Como pede. Ao dr. S. de Saúde, para as providências necessárias.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 25.8.58.

Petições:
0268 — Antônio Gomes da Silva Filho — Solicitando nomeação. — Juntar ao processo n. 01902.58, que versa assunto sobre o preenchimento do mesmo cargo.

0201 — Brígido Diogo de Araújo — Oficial de Justiça, residente na cidade da Vigia, solicitando aposentadoria. — A D. E., para atender o requerimento retro.

Ofícios:
N. 387, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando a pet. n. 0274, de Wallace Sales de Freitas, guarda civil, solicitando pagamento de adicional. — Ao dr. Consultor Geral do Estado, para exame e parecer.

— N. 385, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando a pet. n. 0269, de Manoel Campos, solicitando equiparação. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com parecer desta S.I.J. opinando pelo deferimento do pedido, tendo em vista o parecer do dr. Consultor Geral do Estado, cujos termos adoto e ratifico.

— N. 101, da Procuradoria Geral do Estado — Encaminhando os autos do processo administrativo a que responde José Rafael Valente, Adjunto de Promotor Público do Termo Judiciário de Itupiranga, Comarca de Marabá. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com parecer desta Secretaria opinando pela demissão do indiciado, com base nos arts. 186 n. II e 187 n. I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, combinados com os arts. 498 e 505 do Código Judiciário do Estado, tendo em vista as conclusões do inquérito e o parecer do Exmo. Sr. Desembargador Procurador Geral do Estado.

— Sin. do Juiz de Direito da 3a. Vara Cível — Sobre ação de reintegração de posse de um automóvel de propriedade de João da Silva Cunha. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— Sin. do Juiz de Direito da 7a. Vara da Comarca da Capital — Anexo ofício número 458/01902-T. J. E. e petição número 0270, de Ana da Mata Lobato, escriturária provisória dos Feitos da Fazenda Pública (Cartório do 2o. Ofício), solicitando a sua nomeação efetiva para o referido cargo. — Junte-se o expediente do sr. Antônio Gomes Filho, sobre o mesmo assunto, a fim de que sejam examinados em conjunto pelo dr. Consultor Geral do Estado, sobretudo porque naquele processo existe referência sobre a prova solicitada no expediente retro.

— N. 56, do Juiz de Direito da Comarca de Soure — Solicitando força para cumprimento de uma determinação judicial. — Acquiesce, após oficial ao dr. Juiz requisitante de que a solicitação foi cumprida.

— N. 1253, do Departamento Estadual de Segurança Pública —

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO :

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO :

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS :

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA :

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COLIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO :

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6263

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
DiretorMateria paga será recebida : — Das 8 às 13,30 horas,
diariamente, exceto aos sábados.**ASSINATURAS****CAPITAL :**

Anual	Cr\$	500,00
Semestral	"	250,00
Número avulso	"	1,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS :

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	500,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será
de venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.**PUBLICIDADE :**

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.300,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 %,idem.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

EXPEDIENTEAs Repartições Públicas deverão remeter o expediente
relativo à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
nos sábados.As reclamações pertinentes à matéria retribuída,
nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por
escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo,
24 horas após a saída dos órgãos oficiais.Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
reservadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.
A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas
nesta I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00
às 11 horas, exceto aos sábados.Excetuadas as para o exterior, que serão sem-
pre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-
dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vici-
no, constará o número do talão de registro, o mês e o ano em
que findará.A fim de evitar solução de continuidade no recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva re-
novação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as trimes-
trais, em qualquer época, pelos órgãos competentes.A fim de possibilitar a remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes,
quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de
cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da
Imprensa Oficial.Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que os solicitarem.Encaminhando o certificado rela-
tivo à naturalização de Josef En-
dres, residente em Icoaraci — A
D. E., para os devidos fins.— N. 925, da Divisão do Pes-
soal — Encaminhando os proces-
sos e decretos (originais e cópias)
das aposentadorias de Francisco
de Sousa Lago, João Torres Perei-
ra, Luzia Ferrisina Sampaio, Lucio
vina Pereira Brito e Perpétua
Marques Batista. — A D. E.,
para os devidos fins.— N. 375, do Departamento
Estadual de Segurança Pública —
Encaminhando a pet. n. 0263, de
Lourival Braga Justino, escrivão
de polícia da capital, solicitando
salário família. — A elevada con-
sideração do Exmo. Sr. General
Governador do Estado, com pare-
cer desta Secretaria opinando pe-
lo deferimento do pedido, à vista
do parecer do dr. Consultor Geral
do Estado, cujos termos adoto e
ratifico.— N. 376, do Departamento
Estadual de Segurança Pública —
Encaminhando a petição n. 0262,
de Alice Melo Chamamé, funcio-
nária pública, lotada no DESP, so-
licitando licença-saúde. — A ele-
vada consideração do Exmo. Sr.
General Governador do Estado,
com parecer desta S.I.J. opinan-
do pelo deferimento do pedido,
tendo em vista o parecer do dr.
Consultor Geral do Estado, cujos
termos adoto e ratifico.— N. 382, do Departamento
Estadual de Segurança Pública —
Encaminhando a pet. n. 0267, de
José Barriga Guimarães, sinaleiro,
solicitando pagamento de adicio-
nal. — A elevada consideração do
Exmo. Sr. General Governador do
Estado, com parecer desta Secreta-
ria opinando pelo deferimento do
pedido, tendo em vista o parecer
do dr. Procurador Geral do Esta-
do, cujos termos adoto e ratifico.**SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO
DE RECEITA**Expediente despachado pelo Sr.
Diretor do Departamento de Re-
ceita.

Em 25.8.58.

Processos :

N. 3831, de Gil Palheta Cardo-
so. — Ao funcionário Aristides
Cardias para transcrever.— N. 3823, de Riuji Shinkai.
— Informe, com urgência, o con-
teúdo do armazém.— N. 3772, de Moller S. A.
Comércio e Representações. — As
seções 2a. e 1a., respectivamen-
te, para os devidos fins.— N. 3562, de Marques Pinto
Exportação S. A. — Após a extra-
ção do talão de serviço remune-
rado, vá este expediente à 1a.
Seção para os devidos fins.— N. 3549, de A. Fonseca &
Cia. — A 2a. e, em seguida, à
1a. Seção, para os devidos fins.— N. 3798, da Empresa de
Navegação e Comércio Jari Ltda.
— Após a cobrança do serviço re-
munerado, vá este expediente à
1a. Seção para os devidos fins.— N. 3731, de Irmãos Rossy,
Industriais — Processe-se a res-
pectiva estatística.— N. 3787, de J. Daniel Lu-
per. — Verificado, embarque-se.— N. 3832, de Fábrica Nazare
S. A. — Verificado, entregue-se.— N. 3831, de Mejer & Cia.
— Dada baixa no manifesto geral,
verificado, entregue-se.— N. 3830, de Jorge Brito. —
Verificado, embarque-se.— N. 3827, do Padre Armando
José Rey — Idêntico despacho.— N. 3825, de Paul Edwin
Swanson. — Idêntico despacho.— N. 3824, de Antonio Pi-
carella. — Idêntico despacho.— N. 3823, de Maria da Graça
Santos Bordalo. — Dada baixa no
manifesto geral, verificado, entre-
gue-se.— N. 178, do Instituto de Apo-
sentadoria e Pensões dos Indus-
triários. — Dada baixa no mani-
festo geral, entregue-se.— N. 532, do Serviço de Ali-
mentação da Previdência Social —
Idêntico despacho.— N. 535, do mesmo reque-
rente. — Idêntico despacho.— N. 3633, de F. Moraes &
Cia. — Faça prova do que alega
e volte-me este expediente a novo

despacho.

— N. 3835, de Hélio da Silva
Magalhães — Dada baixa no ma-
nifesto geral, verificado, entre-
gue-se.— N. 3834, do Banco de Cré-
dito da Amazônia S. A. — Ao
chefe do posto fiscal do Cais do
Pôrto, para providenciar e infor-
mar.— N. 3833, de José Azevedo
Bahia. — Dada baixa no manifes-
to geral, verificado, entregue-se.
Em 26.8.58.Processos :
Ns. 3823, de Riuji Shinkai. —
A vista da informação supra, en-
treque-se, após a necessária baixa
no manifesto geral.— N. 3838, de The Western
Telegraph Co. Ltd. — Dada bai-
xa no manifesto geral, verificado,
entregue-se.— N. 3829, de Nagib José Tu-
ma. — Idêntico despacho.— N. 3837, de J. Serruya &
Cia. — Ao func. Junilio Braga,
para assistir e informar.— N. 3840, de Raimundo San-
tos Gomes. — Verificado, embar-
que-se.— N. 3839, de Maria Augracia
Corrêa Brandão. — Dada baixa no
manifesto geral, verificado, entre-
gue-se.— N. 460, da Inspeção Regio-
nal de Estatística Municipal. —
Embarque-se.— N. 217, do Museu Paraense
"Emílio Goeldi" — Idêntico des-
pacho.— N. 91, da Câmara Muni-
cipal de Maracaná — Agradeça-se e
arquite-se.— N. 3836, de Manoel Martins
Ceja. — Tratando-se de firma não
inscrita no D.F.T.C., apesar de
estabelecida com oficina mecânica,
está sujeita ao pagamento em dô-
bro do imposto de Vendas e Con-
signações sobre o valor do mate-
rial ora recebido.— N. 3841, de Gonçalo da
Costa e Silva. — Dada baixa no
manifesto geral, transfira-se, pa-
ra reembarque.— N. 3844, de Raimundo Al-
meida. — A 1a. Seção, para pro-
cessar o depósito.— N. 3847, de Industrial e
Comércio de Minério S. A. —
Verificado, embarques-e.— N. 3846, de Dom Clemente
Geiger. — Idêntico despacho.

— N. 3845, de A. C. Amorim

& Cia. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para designar um seu auxiliar a fim de assistir, na Usina Vitória, à descarga do produto em referência.

— N. 3843, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— N. 3848, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para permitir a passagem, anotar e informar.

— N. 3849, de B. W. Bendel — Ao func. Junilio Braga, para assistir e informar.

— N. 3799, de Comércio e Indústria, Pires Guerreiro, S. A. — A 2a. Secção.

— N. 315, do Instituto de Zootecnia — Embarque.se.

— N. 2192, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura. — A Contadoria.

— N. 3851, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. — Ao func. Junilio Braga, para assistir e informar.

— N. 3850, da Companhia Industrial do Brasil. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue.se.

— N. 3848, de Laurindo G. Amorim — Encaminhe-se ao D. F. T. C. com a solicitação desta Diretoria no sentido de ser processada a respectiva guia de recolhimento.

— N. 3852, da Companhia Industrial do Brasil. — Ao func. A. Cardias, para assistir e informar.

— N. 3837, de J. Serruya & Cia. — Ao func. Junilio Braga, para assistir e informar.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS
Despachos exarados pelo Sr. Diretor deste Departamento.
Em 25.8.58.

Processos:

De Martin Representações e Comércio S. A. — Ao funcionário Decclécio Barbosa.

— J. Fadul. — Ao funcionário Smith.

— Miguel Resque. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— José Valente Moreira & Cia. — Ao funcionário Carlos Silva.

— R. C. Pereira — Ao funcionário Smith.

— Casa Marc Jacob S. A. — Ao fiscal do distrito, para verificar e informar.

— Antonio Marques & Cia. — À vista da informação, como pedem.

— F. Costa. — Arquivo.se.

— Felix Brando Sampaio. — Arquivo.se.

— Murillo G. Amaral. — Arquivo.se.

— Waldemar Lopes Cancela — Arquivo.se.

— Agência Paraense de Despachos e Representações Ltda. — Arquivo.se.

— Teixeira & Tavares — Arquivo.se.

— Luciano Moraes. — Arquivo.se.

— W. Caamaño Jatahy. — Arquivo.se.

— Elisio Cardoso. — Arquivo.se.

— Sardo Leão & Cia. — Arquivo.se.

— S. L. Rodrigues. — Arquivo.se.

— Wanor Chaves. — Arquivo.se.

— M. Fernandes & Irmão Ltda. — Arquivo.se.

— Artur Santos & Cia. — Arquivo.se.

— E. Brito & Cia. — Arquivo.se.

— Nazaré de Almeida Nascimento. — Arquivo.se.

julho de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, às quinze horas, presentes os Srs. Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente do Conselho e os membros Antônio Expedito Chaves de Almeida, Miguel Fonteles Filho, Pedro da Silva Santos e Edgar Batista de Miranda, retro assinados comigo, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo em sessão ordinária, para tratar sobre assunto de interesse da Autarquia e seus associados. Declarada aberta a sessão o senhor Presidente mandou ler a ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente tomou conhecimento e examinando os processos constantes do expediente de hoje, assim despachou-os: A Divisão de Benefícios, os processos em que é requerente Iraides Matos, a fim de que sejam preenchidas as formalidades exigidas pelo conselheiro Antônio Expedito Chaves de Almeida, ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, o processo de restituição de contribuições em que é interessada Irene Calado de Figueiredo; ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, o processo de inscrição de Montepio em que é interessada Emilia Chaves de Bitencourt Amarante; voltar à Divisão de Benefícios para preenchimento de formalidades, o processo de pagamento de pensões atrasadas em que é requerente Claudio Bezerra Menezes, nos termos do parecer do Conselheiro Edgar Batista de Miranda; ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, o processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que é interessada Sebartiana de Almeida Vale, viúva de Joaquim do Vale; e ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, o processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que é interessada Maria das Mercês de Castro Cerqueira, por falecimento de seu pai João Pereira de Castro. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à consideração do Conselho os seguintes processos que tiveram julgamentos assim discriminados: — Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, concedendo a inscrição de Montepio requerida por Angelina Canindé dos Santos; aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Antônio Expedito Chaves de Almeida, no sentido de ser concedida a reversão de pensão requerida por Eblantina da Rocha Torres, como procuradora do tutor dos menores Euclides e Maria, em virtude do casamento da sua irmã Iracema; aprovar também por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser feita a inscrição de Montepio requerida por Angelina Barroso Pereira; aprovar o voto do Conselheiro Antônio Expedito Chaves de Almeida, no sentido de ser feita a inscrição de Montepio requerida por Marcília dos Santos; e aprovar também por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser feita a restituição de contribuições cobradas indevidamente da associada Luzia Iracema da Silva Marinho, servente do Grupo Escolar "Pinto Marques". E nada mais havendo a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando o senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata para ser lida e subme-

tida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, a escrevi e assino com o senhor Presidente. — (aa) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente; Moacyr Ribeiro, secretário.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE MONTEPIO

Ata da 138.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 17 de julho de 1958.

(a) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente; Edgar Batista de Miranda; Antônio Expedito Chaves de Almeida; Pedro da Silva Santos e Miguel Fonteles Filho.

Aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, às quinze horas, presentes os srs. Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente, Antônio Expedito Chaves de Almeida, Pedro da Silva Santos, Miguel Fonteles Filho e Edgar Batista de Miranda, membros supra assinados, comigo, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo, em sessão ordinária, para tratar assunto de interesse da Autarquia e seus associados. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior, que foi por todos aprovada. Em seguida passou o sr. Presidente a despachar o expediente constante de vários processos, da forma seguinte: Ao sr. assessor Técnico do Montepio Dr. Fernando Castro, o processo de inscrição em que é interessada Vitória Cardoso Maia para que seja promovida a diligência requerida pelo Sr. Doutor Péricles Guedes de Oliveira, advogado do Montepio, em seu parecer sobre o pedido; mandando à Divisão de Benefícios os processos definidos cujas decisões do Conselho foram as seguintes: aprovar por unanimidade, os votos do Conselheiro Pedro da Silva Santos, no sentido de serem escritas no registro do Montepio, para os fins de direito, os nomes dos menores Vera e Walmir, filhos do funcionário Brígido Antônio da Costa Porto Nunes, Raimunda da Silva Matos, afilhada da professora Ana Sara de Matos e Maria Raymunda de Sousa, primo do associado Quintilho Casemiro de Castro. Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão de setecentos e vinte e cinco cruzeiros em favor da senhora Maria Batista da Silva, viúva de Antônio Vicente Batista da Silva, bem como o pagamento do pecúlio de dez mil cruzeiros a que a mesma tem direito; aprovar o voto do conselheiro Pedro da Silva Santos, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de oitocentos e trinta e três cruzeiros e trinta e quatro centavos, à senhora Sebartiana Almeida Vale, viúva de Joaquim Vale e aos seus filhos menores Lindalvo e Raymundo Almeida Vale, bem assim o pagamento do pecúlio a que os mesmos têm direito; e finalmente, aprovar por unanimidade, o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser indeferido o pedido da pagamento de pecúlio formulado pela senhora Maria das Mercês de Castro Cerqueira, por falecimento de seu pai João Pereira de Castro, nos termos do parecer emitido pelo referido Conselheiro fundamentando perfeitamente a falta de amparo legal àquela pretensão. E como mais nada houvesse a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra declarou o sr. Presidente, encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião do dia 18. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assino com o senhor Presidente.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECAÇÃO DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1958

Renda de hoje para o Tesouro	1.816.391,30
Renda de hoje comprometida	33.841,20
Total de hoje	1.850.232,50
Total até ontem	39.662.843,40
Total até hoje	41.513.075,90
Total até 31 de julho	*316.006.792,50
Total Geral	357.519.868,40

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 25.8.1958	10.828.675,20
Renda do dia 26.8.1958	1.449.444,00
Recolhimentos e descontos	14.531,60
SOMA	12.292.650,80
Pagamentos efetuados no dia 26.8.58	4.647.867,10
SALDO para o dia 27.8.1958	7.644.783,70

Departamento de Despesa, 26 de agosto de 1958. — EXPEDITO ALMEIDA, Diretor.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 137a. sessão ordinária do Conselho Administrativo do

Montepio, realizada no dia 4 de julho de 1958.

(aa) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Edgar Batista de Miranda, Antônio Expedito Chaves de Almeida, Pedro da Silva Santos e Miguel Fonteles Filho.

Aos quatro dias do mês de

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 54.38 — DE 25 DE AGOSTO DE 1958

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu os herdeiros de Leopoldino José de Vasconcelos, em petição protocolada nesta Secretaria, sob o número 1587-58,

RESOLVE:

Nesta data designar o Agrimensor Antonio Dias Vieira, para proceder à medição de um lote de terras no Município de Belém. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 1958.
Eng. JARBAS DE CASTRO PEREIRA, Secretário de O. T. V.

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Marabá, em que é requerente Clóvis Rodrigues Carneiro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamações;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

RESOLVO deferir a petição inicial para que seja expedido ao requerente Clóvis Rodrigues Carneiro, o competente Título Provisório de venda, recorrendo, ex-offício para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Eng. JARBAS DE CASTRO PEREIRA, Secretário de O. T. V.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.
Em 25.8.58.

Processos:

Ns. 1874, de Tereza dos Santos Lisboa; 1875, de Antonio Clementino de Lima; 1876, de Benedito Vitor Malcher; 1880, de Zulmira Soares de Lima; 1882, de Coletoria de João Coelho; 1883, da Coletoria de Itupiranga; 1885, de Damara da Silva Santos; 1886, de Antonio Cavalcante dos Santos; 1887, de Tomás Zeferino de Freitas; 1888, de Florencio Clementino Carvalho; 1889, de Francisco Gomes dos Santos; 1891, de Francisco Antonio da Silva; 1892, de Erminio Barros de Araujo; 1893, de Raimundo Alves dos Santos; 1894, de João Catarino Alves do Nascimento; 1895, de Joana Francisca da Silva; 1896, de Jeremias Lazaro Ribeiro; 1897, da Coletoria de Ourém. — Ao Serviço de Terras.

Ns. 1732, de Raimundo Ferreira Lemos; 1736, de Eunápio Sales; e 1724, de João Pereira Fernandes. — A superior considera-

ção de S. Excia. o Sr. General Governador do Estado.

— N. 1877, do Departamento Estadual de Águas. — Ao DSP.

— N. 1878, do Departamento Estadual de Águas. — A S.E.F.

— N. 1879, da Secretaria de Estado de Educação. — Na ausência do Engenheiro Chefe do S. O., ao Engenheiro Antonio Maria P. Chaves, para cumprir o respectivo despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 1881, do Ministério de Educação e Cultura. — Ciente, agradecer e arquivar.

— N. 1884, da Secretaria de Saúde Pública. — Ao Eng. Osmar Prata, para verificar e apresentar orçamento.

— N. 1898, da Secretaria de Estado de Produção. — Ao Eng. Chefe do S. T., para dizer-me, com a máxima urgência, quais as providências tomadas.

Em 27.8.58.

Processos:

N. 1742, de Clóvis Rodrigues Carneiro. — Deferido.

Ns. 1866, de Clara Gualberto Pereira; 1867, de Antonio Bernardino da Costa; 1868, de João Bernardino de Belém; 1869, de Manoel Pereira de Castro; 1872, de Manoel Saraiva Corrêa; 1900, de Raimunda Maria Furtado de Brito; 1901, de Jovita Ferreira de Souza; 1902, de Miguel Evaristo Sarmento; 1904, de Justino de Oliveira Pantoja; 1905, de Joaquim Nunes Sodré; 1906, de Lúcio Borges Pinheiro; 1907, de Manoel Cirino da Silva; 1909, de Etelvina Roque Flôr de Lima; 1910, de David Guimarães de Carvalho; 1911, de Salomy Silva Costa; 1913, da Coletoria de Marabá; 1915, de Manoel Rodrigues Nunes; 1916, de Manoel Jorge da Costa; 1920, de Maria da Consolação Miranda; 1921, de Silveira Carvalho de Miranda; 1922, de Mersias Evangelista da Silva; e 1923, de Querubina Arrais. — Ao Serviço de Terras.

Ns. 1739, de Izaura Duarte Soares; 1740, de Benedito Quintino de Souza; 1743, de Maria Rodrigues da Silva; e 1759, de João Martins de Oliveira. — A superior consideração de S. Excia. o Sr. General Governador do Estado.

Ns. 1488, de Floriana Damiana Magno Coelho; 1489, de Wilson Ferreira Ribeiro; 1613, de Jason Marques; 1627, de Viviana Costa e outros; 1813, de João Salame Sobrinho; 1814, de Sebastiana Nogueira Salame; 1815, de Antonio Lima; e 1831, de Raimunda da Silva Coelho. — Baixe-se portaria.

N. 1846, do Departamento Estadual de Águas. — Ao D.E.A.

N. 1873, da Associação Comercial do Pará. — Ciente, agradecer e arquivar.

N. 1917, do Departamento Estadual de Águas. — A S.S.P.

N. 1918, de Augusto Jarthe da Silva Pereira. — Ao Expediente, para atender.

N. 1924, do Departamento Estadual de Águas. — Responde ao Gabinete com o meu ofício n. Ciente. Arquivo-se.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 385 — DE 26 DE AGOSTO DE 1958

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1957, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, nos termos da deliberação do Plenário desta COAP em reunião realizada em 21 de agosto corrente,

Considerando que, com a chegada do navio "Maria Sasso", desafogou-se a crise de abastecimento de trigo, e, consequente produção de farinha, em Belém.

Considerando que, essas perspectivas permitem a suspensão das medidas excepcionais de controle

estabelecidas na Portaria n. 378, de 23/7/58, para sua revogação imediatamente quando efetivamente normalizado o abastecimento.

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender por trinta dias a execução da Portaria n. 378, de 23/7/58, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 25/7/58.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 26 de agosto de 1958.

Ten.-cel. Geraldo D. da Silveira
Presidente

(G. — 28/8/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESOLUÇÃO N. 288, DE 29 DE JUNHO DE 1958

Dispõe sobre a extinção de cargo.

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições e de acordo com deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica extinto no Quadro Único do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem um cargo de "Engenheiro", referência 21, classe 3.

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em 29 de julho de 1958.

Eng.º JARBAS DE CASTRO PEREIRA,
Presidente

RESOLUÇÃO N. 291, DE 14 DE AGOSTO DE 1958

Dispõe sobre o cancelamento de verba.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica aberto no exercício vigente um crédito

Art. 1.º — Fica cancelada na verba abaixo relacionada do Orçamento vigente a quantia de um milhão, novecentos e dez mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.910.800,00):

I — DESPESA ORDINÁRIA

2 — Material

03 — Material Permanente

c — Móveis e Utensílios Cr\$ 1.910.800,00.

Art. 2.º — O presente cancelamento constituirá recurso financeiro para a cobertura de um crédito especial de igual quantia.

Art. 3.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em 14 de agosto de 1958.

Eng.º JARBAS DE CASTRO PEREIRA
Presidente

RESOLUÇÃO N. 292, DE 14 DE AGOSTO DE 1958

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial, na importância de um milhão novecentos e dez mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.910.800,00).

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica aberto no exercício vigente um crédito especial na quantia de um milhão novecentos e dez mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.910.800,00), destinado à execução dos serviços abaixo discriminados:

- I — Construção de uma rodovia tipo VI, ligando Soure a Pesqueiro, numa extensão de onze quilômetros e meio, a Cr\$ 40.000,00 p/Km. 460.000,00
- II — Construção de uma ponte de madeira sobre o Igarapé Tucunduba, numa extensão de 27m. de vão e 4m. de altura, a Cr\$ 12.000,00 p/m. 324.000,00
- III — Segunda ponte sobre o Igarapé Tucunduba, numa extensão de 38,40m. de vão e 4m. de largura, a Cr\$ 12.000,00 p/m. 460.800,00
- IV — Idem, idem, sobre o Igarapé do "Aurélio", numa extensão de 36m. de vão e 4m. de largura, a Cr\$ 12.000,00 p/m. 432.000,00
- V — Construção da rodovia tipo VI, Soure-Araruna, a partir de um ponto da rodovia Soure-Pesqueiro, com aproximadamente seis quilômetros de extensão, a Cr\$ 39.000,00 p/Km. 234.000,00

TOTAL Cr\$ 1.910.800,00

Art. 2.º — O presente crédito especial correrá por conta do cancelamento feito nesta data do saldo disponível da verba 1-2-03-c, do Orçamento vigente, na soma de Cr\$ 1.910.800,00.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em 14 de agosto de 1958.

Eng.º JARBAS DE CASTRO PEREIRA
Presidente

(Ext. — 28/8/58)

PORTARIA N. 472 — DE 11 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei ao Sr. João Garibaldi Martins Viana, Médico, 16-3, lotado na Seção Médica, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a contar de 15/7 a 13/8/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 503 — DE 24 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamen-

to de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário João Assunção da Silva Moraes, Motorista Referência 5-3, lotado na Seção do Material, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 1/8 a 30/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 511 — DE 28 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário Lauro Gomes da Costa, Mecânico Referência 10-0, lotado na Divisão de Máquinas e Equipamentos, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a partir de 1/8 a 30/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 512 — DE 17 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Milton Andrade, Mecânico, lotado na D.M.E. — Oficina Central, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1955/58, a contar de 1 a 20 de agosto de 1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 513 — DE 28 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Rayol do Nascimento, Soldador, lotado na Divisão de Máquinas e Equipamentos, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a partir de 1/8 a 20/8/1958.

Registre-se publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 514 — DE 29 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. José Fernandes Chaves, Of. Administrativo, lotado na Seção de Divulgação, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, contar de 1 a 20/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 515 — DE 31 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo Maia, Fiscal de Tráfego, lotado na S.E.F.T.R., as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 20/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 516 — DE 30 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que

lhes foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, a funcionária Maria Yoneide Virgolino Lobão, Escriturária, Referência 4-0, lotada na Secção do Pessoal, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955/56, a partir de 11/8 a 9/9/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 517 — DE 30 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Antonio Batalha Chacon, Estatístico, lotado na Secção do Material (Almoxarifado), as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a partir de 1/8 a 20/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 518 — DE 30 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis, a funcionária Odinéa Macedo, Escriturária Referência 4-1, lotada no Almoxarifado, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57 a partir de 1/8 a 30/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 519 — DE 31 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei ao Sr. Lúcio Soares da Silva, Contínuo, 1-0, lotado na Secção do Pessoal, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 30/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 520 — DE 30 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário Osvaldo Matos Fleury da Fonseca, Desenhista — Referência 12-1, lotado na S.E.P., as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a partir de 4/8 a 2/9/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 523 — DE 30 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor João Cardoso da Rocha Filho, Ferreiro, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 1/8 a 20/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 524 — DE 30 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Jovelino Rodrigues Pastana, Mecânico, lotado na O.R.M.-1, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 1/8 a 20/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 525 — DE 25 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Daniel Benedito Leal, Braçal, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 1/8 a 20/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 526 — DE 25 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Januário Carneiro de Menezes, Motorista, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 1/8 a 20/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 527 — DE 25 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Ferreira da Luz, Carpinha, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955/56, a partir de 1/8 a 20/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 528 — DE 25 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Manoel Paz da Silva, Capataz, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955/56, a partir de 1/8 a 20/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 529 — DE 2 DE AGÓSTO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo c/m as Leis Trabalhistas ao Sr. Antonio Bezerra Nunes, Braçal, lotado na D.C.C. — 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a contar de 10 a 29/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de agosto de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 530 — DE 1 DE AGÓSTO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas a funcionária Maria Eliza Cardoso Amanajás, Escrivãria, lotada no D.A.M., as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a contar de 12 a 31/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de agosto de

1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 531 — DE 2 DE AGÓSTO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Aforamento de terras
O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo a Sra. Antonia Pereira da Silva, brasileira, solteira, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o imóvel em aprêço pertence à seguinte quadra em Icoaraci: Rua 8 de outubro, Dr. Barata, Soledade e Andradas, de onde dista 33,00m.

Dimensões:
Frente — 11,00m.
Fundos — 66,90m.
Área — 736,00m².
Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.
Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de agosto de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, secretário de Obras.
(T. 22.430 — 28/8; 8 e 18/9/58)

Aforamento de terras
O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Edgar Coelho de Souza, brasileiro, solteiro residente nesta cidade requerido por aforamento terreno situado na quadra: o terreno em aprêço pertence à seguinte quadra: Barão do Triunfo Angustura, Marquês de Herval e Visconde de Inhaúma, distando de 123,50m.

Dimensões:
Frente — 7,00m.
Fundos — 71,50m.
Área — 500,50m².
Forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 639, e pelo lado esquerdo com o de n. 645. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 641.
Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao Sr. Apolinário Ferreira da Silva, Motorista, lotado no Almoxtarifado, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 4 a 23/8/1958.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de agosto de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos F. da Fonseca
Assistente Administrativo

EDITAIS

findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de agosto de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, secretário de Obras.
(T. 22.518 — 28/8; 7 e 17/9/58)

Aforamento de terras
O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. João Batista de Lima, brasileiro, casado, estivador, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Apinagés, Padre Eutíquio, Caripunas e Timbiras, a 15,50 m.
Dimensões:
Frente — 9,25 m.
Fundos — 22,00 m.
Área — 203,50 m².

Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 461 e à esquerda com o de n. 367. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 365, que pertence ao requerente.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de agosto de 1958. — (a) Cândido J. de Araújo, Secretário de Obras.
(T. — 22.329 — 8, 18 e 28/8/58)

Aforamento de terras
O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo a Sra. Elvira Ferreira Luna, brasileira, viúva, residente à Vila do Mosquito, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ilha do Mosquito, Passagem São Sebastião, Comandante Ernesto e 15 de Novembro (5.ª Rua), distando da 15 de Novembro, 28,35 m.

Dimensões:
Frente — 15,00 m.
Fundos — 30,00 m.

Área — 450,00 m².
Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificano s/n.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de agosto de 1958. — (a) Cândido J. Araújo.
(T. 22.330 — 8, 18 e 28/8/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de Funcionários

Pelo presente edital fica notificado o funcionário deste DER-PA., Sr. Lauro Dias, Inspetor de Máquinas, lotado na D.M.E. pertencente ao Quadro Unico de Pessoal deste DER-PA., à comparecer até o próximo dia 10 de setembro p. presente, no expediente das sete e trinta às 13 horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA.), que funciona em a sala n. 1.009 — 10o. andar do Edifício do II. A. P. I., sito à Rua Senador Manoel Barata n. 405, a fim de justificar sua ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com a lei n. 749, de 24/12/1953.

Gabinete da Diretoria Geral do DER-PA., em 8 de agosto de 1958.

(a.) Affonso Lopes Freire, Eng. Diretor Geral.

(Ext. — Dias 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 16 — 17 — 18 e 19/9/58).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração
EDITAIS
Abre Concorrência Pública para venda de uma Viatura pertencente ao Departamento Estadual de Segurança Pública.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia e de acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, fica pelo prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, aberta concorrência pública para a venda de uma (1) camionete no estado, marca "Ford" chapa — 23-84, depositada na Garage do Estado.

a) a venda será processada após a abertura das propostas que tiverem dado entrada no Serviço

ANÚNCIOS

de Administração deste Departamento, dentro do prazo estabelecido no presente, isto no dia 16 de agosto vindouro, às 16,00 horas, cuja abertura deverá ser assistida pelos interessados no Gabinete deste S. A.;

b) a viatura será entregue ao concorrente que apresentar melhor vantagem, após o respectivo pagamento;

c) o vencedor da presente concorrência ficará com a responsabilidade do transporte da viatura;

d) a Chefia de Polícia, usando de suas atribuições por medida de emergência ou necessidade pública, poderá anular ou renovar a presente concorrência.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 28 de julho de 1958. — (a) ORLANDO DE CARVALHO PINTO, Chefe do Serviço de Administração.

(G. — Dias — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 e 26[8]58).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente Edital e nos termos do art. 31 § 10. da Lei n. 749 de 24/12/53 (E.F.P.E.), fica notificado o Sr. Manoel Assunção Barbosa de Carvalho, Guarda Fiscal do Posto de Cocal, para reassumir suas funções, naquele Posto das quais se acha afastado, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente, dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1958.

(a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.

(G. — 29 — 30 e 31[7]; 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31[8]58).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital a normalista Helga Nunes Pinto Marques, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão G. do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito" para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 26o, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de julho de 1958. Lucimar Cordeiro de Almeida Resp. pelo chefe de Expediente Reproduzido por ter saído com incorreções.

(G. — Dias — 3 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31[2]58; 2 — 3 — 4 — 5 — 7 —

SOBRAL, IRMAOS S/A.

Ata da reunião da Assembléia Geral Extraordinária de Sobral, Irmãos S/A., realizada aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos trinta de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sede social à Av. Cipriano Santos, 2|10, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, reuniu a Assembléia Geral dos acionistas de Sobral, Irmãos S/A., convocada para deliberar sobre a reforma dos Estatutos sociais e o que ocorrer. Às dezesseis horas assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Acácio de Jesus Felício Sobral, na ausência do presidente da Assembléia Geral, que convidou os acionistas Salustiano Vilar da Costa e Antonio Maria Souza Sobral para servir como secretários. Verificada a existência do número legal pela chamada feita através do livro de presença, o presidente declarou aberta a sessão e mandou que o primeiro secretário procedesse à leitura dos anúncios de convocação dessa Assembléia, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 18, 22 e 26 do corrente mês e na "Folha do Norte" de 20, 24 e 29 do mesmo mês, assim redigidos: Sobral, Irmãos, S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convidamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em nossa sede social à Avenida Cipriano Santos, 2|10, no próximo dia 30 de julho corrente às dezesseis horas, a fim de tratar da reforma dos Estatutos e o que ocorrer. Belém, 17 de julho de 1958. (aa) Sobral, Irmãos, S/A. — Acácio J. F. Sobral, presidente". A seguir o senhor Presidente declarou que tinha sobre a mesa a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para a reforma dos Estatutos e mandou fôsse a mesma lida pelo senhor segundo secretário, juntamente

com o parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura desses documentos o senhor presidente declarou que punha em discussão a dita proposta. Manifestaram-se vários acionistas todos de acordo com a alteração sugerida e posta a matéria em votação, foi ela aprovada. Assim, passam a ter a seguinte redação os artigos sétimo e décimo primeiro dos Estatutos sociais: Art. 7o.: A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro diretores, dos quais um será o presidente e outro o vice-presidente, acionistas ou não, mas residente no país. Art. 11.: O diretor-presidente e o vice-presidente representarão a sociedade em juízo e fora dele, com iguais poderes, que exercerão "in solidum" e separadamente. Cabe a eles a direção geral dos negócios da sociedade, o poder de obrigá-la por sua assinatura em quaisquer documentos, em conjunto ou cada um de per si. Os trabalhos internos da sociedade serão repartidos entre todos os diretores segundo o deliberar da Diretoria. Aprovada a redação desses artigos, o senhor presidente colocou a palavra à disposição de qualquer dos acionistas presentes e como ninguém quisesse dela fazer uso, o presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, lida a presente ata e achada conforme, foi ela aprovada e vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes, antes do que, foi aclamado por unanimidade para preencher o cargo recém-criado, o diretor-acionista Sr. Luiz Augusto Felício Sobral. — (aa) Acácio de Jesus Felício Sobral, Salustiano Vilar da Costa, Antonio Maria Souza Sobral, Manoel Joaquim da Silva, Francisco Gastão Sobral, João Marques dos Santos, José Joaquim Sobral, José de Castro Batista, Arnaldo de Jesus Felício Sobral, Luiz Augusto Felício Sobral, Miguel Teixeira da Silva Nogueira, America da Cruz Sobral, Natalia Augusta Felício Sobral, Feliciano da Sil-

va Santos, Hilda Menezes dos Santos e João da Costa Martins.

SOBRAL, IRMAOS S. A. —

Cr\$ 500,00. Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de quinhentos cruzeiros. Recebedoria, 22 de agosto de 1958. O funcionário (assinatura legível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em três vias foi apresentada no dia 22 de agosto de 1958 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo duas folhas de números 1761 e 1762 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 580[9]58, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1a. via. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará em Belém, 22 de agosto de 1958. O Diretor, Oscar Faciola.

(Ext. — 28[8]58)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO PARA

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.473, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, acadêmico de Direito Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Senador Manoel Manoel Barata n. 885.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Pará, em 22 de agosto de 1958. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1o. Secretário. (T. — 22.505 — 26, 27, 28, 29 e 30[8]58)

SOBRAL SANTOS S. A. — COMERCIO E INDUSTRIA

(SOTOSA)

Assembléia Geral Extraordinária. São convocados os Srs. acionistas a comparecerem à sede social, a Avenida Padre Eutíquio, 154, no dia 4 de setembro de 1958 às 16 horas à fim de reunidos em Assembléia Geral Extraordinária:

a) aprovar o aumento de capital proposto pela diretoria;

b) o que ocorrer.

Belém, 25 de agosto de 1958. — (a) FELICIANO DA SILVA SANTOS, Presidente.

(T. — 22.504 — 26, 27 e 28[8]58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1958

NUM. 5.180

JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS
Faço saber por este edital a Cia. União Caxiense S/A Agr., Ind e Exportadora — Maranhão, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 10, andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 17.279, no valor de vinte e seis mil cruzeiros (Cr\$ 26.000,00), por V. S. endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém 26 de agosto de 1958. —
(a) Allete do Vale Veiga, oficial do Protesto.
(T. 22.523 — 28/8/58)

Faço saber por este edital a Companhia Industrial Elétrica — Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 10, andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 2.921, no valor de dezoito mil trezentos e quarenta e um cruzeiros (Cr\$ 19.341,00), por V. S. endossada a favor do Banco apresentante, e o intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar razão por que não pagam dita duplicata de conta mercantil ficando V. S., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém 26 de agosto de 1958. —
(a) Allete do Vale Veiga, oficial do Protesto.
(T. 22.524 — 28/8/58)

Faço saber por este edital a F. L. L. L. — Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório, à Trav. Campos Sales, 90, 10, andar da parte do Banco do Brasil S. A., a duplicata de conta mercantil n. 9.493 no valor de dezesseis mil quinhentos e seis cruzeiros (Cr\$ 16.506,00), por V. S. endossada a favor do Banco apresentante e o intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém 26 de agosto de 1958. —
(a) Allete do Vale Veiga, oficial do Protesto.
(T. 22.525 — 28/8/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Moacir Ribeiro de Sousa e a senhorinha Lindanor Dias do Nascimento.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 529, filho de Alberto Ribeiro de Souza e de dona Daria Gonçalves de Souza.
Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, costureira domiciliada nesta cidade e residente à Trav. América Santa Rosa, 48, filha de

José Dias do Nascimento e de dona Aurea de Araujo Nascimento.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino.
(a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. 22.519 — 28/8 e 4/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Cardoso da Silva e a senhorinha Maria Antonia Perdigão dos Santos.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Breves, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 836, filho de Manoel Teixeira da Silva e de dona Maria Rosa da Silva.
Ela é também solteira, natural do Pará, Breves, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Duró, 32, filha de Felício Melo dos Santos e de dona Joana Perdigão dos Santos.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino.
(a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. 22.520 — 28/8 e 4/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Cabucu Duarte e a senhorinha Maria de Nazaré Gomes Lemos.
Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro 671, filho de João Nepomuceno Duarte e de dona Ernestina da Silva Duarte.
Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, fotógrafa, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Mauriti, 1.131, filha de Francisco Gonçalves Lemos e de dona Aguida Gomes Lemos.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital, assino.
(a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. 22.521 — 28/8 e 4/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eduardo Pereira do Nascimento e a senhorinha Mariana Gemaque Chaves.
Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à

Trav. das Mercedes, 153, filho de Luiz Pereira do Nascimento.
Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Duque de Caxias, 465, filha de Raimundo Ricardo Chaves e de dona Izabel Gemaque Chaves.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital, assino.
(a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. 22.522 — 28/8 e 4/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hilton Alves da Silva e a senhorinha Joana Wanderley Pantoja.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Açu, aviário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Alegre, 20, filho de Manoel Alves da Silva e de dona Maria Rosa Caras Alves.
Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Natal, 23, filha de Manoel da Silva Pantoja e de dona Agnela Wanderley Pantoja.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de agosto de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital, assino.
(a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. 22.383 — 21 e 28/8/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge José Nicolau e a senhorinha Oscarina Bendelack.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Angelo Custódio, 80, filho de José João Nicolau e de dona Cristina Catarina Nicolau.
Ela é também solteira natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Alberto Engelhard, n. 173, filha de Misael Bendelack e de dona Nazareth Michel Nicolau.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de

qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de agosto de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. 22.377 — 21 e 28/8/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raymundo Olavo Santos de Carvalho e a senhorinha Marielza Cordeiro Gonçalves.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, escriturário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 718, filho de Manoel de Carvalho e de dona Gertrudes Cordeiro Gonçalves.
Ela é também solteira, natural do Pará, Cametá, funcionário federal, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 713, filha de João França Gonçalves e de dona Gertrudes Cordeiro Gonçalves.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de agosto de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. 22.378 — 21 e 28/8/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Helio Guilherme Corte e a senhorinha Yêda Ferreira de Souza.

Ele diz ser solteiro natural do Ceará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela, 900-A, filho de José Macário Guilherme Corte e de dona Elza Nunes de Amorim Corte.
Ela é também solteira, natural do Ceará, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Mena Barreto, 94, filha de Manuel Ferreira de Souza e de dona Analia Ferreira de Souza.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 dias de agosto de 1958.
E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta cidade assino.
(a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. 22.382 — 21 e 28/8/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1958

NUM. 1.897

ACÓRDÃO N. 6.735
Proc. 315-58

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de consulta, etc.

1.º Consulta o Juiz Eleitoral da 19.ª Zona, em telegrama, o seguinte:

a) "Se o artigo 1.º da Lei n. 3.338, de 14-12-57 revogou o § 3.º do art. 7.º da Resolução n. 5.235, de 8-2-56; e também,

b) Se, não tendo o artigo 9.º da Lei n. 3.338 modificado o art. 6.º da Lei n. 2.250, de 25-7-55, encerram setenta dias antes eleições ou prazos para recebimento de pedidos de inscrição e para estarem prontos para entrega os respectivos títulos".

Ouvido o Dr. Procurador Regional Eleitoral opinou S. Excia. a fls., dizendo, quanto à primeira parte da Consulta, "que tratando-se de simples Resolução, o art. 1.º da Lei 3.338, revogou a disposição na consulta"; e quanto à segunda parte, entende que "sendo o art. 6.º uma decorrência do art. 4.º, da Lei 2.550, claro está que o mesmo foi modificado".

2. A primeira parte da consulta nenhuma dificuldade oferece quanto a resposta, não só porque, como salientou o órgão do M. Público, trata-se de simples Resolução, que deve, por um princípio geral de hermeticidade, submeter-se à Lei, ou dela emanar, e, especialmente, como no caso em tela, por ser a Lei posterior à Resolução.

Ademais, a lei em referência trata expressamente do mesmo assunto versado na Resolução, anterior, sendo evidente que a revogou, nos termos do § 1.º, do art. 2.º, da Lei de Introdução ao Código Civil.

O artigo 1.º da Lei 3.338 regula o alistamento de brasileiro, já inscrito eleitor, dispondo sobre o modo de preencher a fórmula de requerimento, e do documento (título eleitoral antigo) que o deverá instruir; e, estabelecer no seu § 1.º no caso de posto no § 1.º, que prevê a hipó-

A primeira vista, face ao dispositivo processo de qualificação, extravio do título anterior, a substituição do título pelo primitivo do extravio do título anterior, e sua substituição pelo próprio processo de qualificação primitivo, tem-se a impressão de que a lei se refere a eleitor da mesma zona, mas, o estado mais acurado do assunto nos leva a

crer que, pelo contrário, o referido art. 1.º trata inteiramente da matéria versada no § 7.º da Resolução número 5.235, não mais distinguindo se o título eleitoral, com que deverá ser instruído o pedido de alistamento, foi ou não expedido pela Zona Eleitoral, pelo que, em qualquer dos casos é dispensável a junta dos documentos mencionados nas letras a e f do artigo 7.º da dita Resolução.

3 A segunda parte da consulta trata evidentemente de diversos Prazos em que devem ser processados certos atos eleitorais.

O artigo 9.º da Lei 3.338, de 14-12-57, alterou diversas disposições da Lei número 2.250, de 25-7-55, dentre os quais, expressamente, os prazos a que se refere o art. 4.º e § 1.º do art. 6.º e o art. 16.

Tais prazos sempre obedeceram a uma ordem cronológica, de modo que o término de um coincidissem com o início de outro, tal como ocorria entre os prazos previstos nos artigos 6.º e 16, da Lei número 2.550.

Com a redução do prazo do artigo 16, ficou ele limitado a 49 dias, ao em vez de 69, (para o eleitores), permanecendo, pelo artigo 6.º, o prazo de 70 dias, antes da data marcada para a eleição, para qualificação de todos os que requereram inscrição, já devendo estarem prontos para entrega os títulos, se deferidos pelo Juiz Eleitoral o que seria absurdo.

Ora, se o prazo de 69 dias, ficou reduzido expressamente para 49, não há como conciliar a disparidade do prazo para a entrega dos títulos, 21 dias antes, se permanecesse intacto o prazo de 70 dias previsto no art. 6.º.

Alei não pode ser incongruente, mandando que antes de encerrada a inscrição já estejam prontos os títulos para a entrega dos mesmos aos eleitores.

Logo, a única solução plausível, é entender-se que o art. 6.º da Lei 2.550, com mera decorrência do artigo 4.º e 16 da mesma lei, estes últimos expressamente alterados pelo disposto no artigo 9.º da Lei 3.338, foi implicitamente alterado, e, consequentemente, reduzido de 70 para 50 dias, igualmente como ocorreu expressamente com o seu § 1.º

Isto posto:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, conhecer da consulta e ainda por unanimidade, quanto à primeira parte da mesma, responder afirmativamente, e, por maioria de votos, quanto à segunda parte, declarar que o artigo 9.º da Lei número 3.338 modificou implicitamente o prazo do artigo 6.º da Lei número 2.550, reduzindo-o para 50 dias. Publique-se.

Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 8 de março de 1958.

(aa) Souza Moitta — P; Raimundo F. Puget — Relator.

Aluizio da Silva Leal, vencido. Fedi vista dos autos para melhor apreciar e votar sobre a consulta do Juiz da 19.ª Zona, pois o assunto parecia, como constatei, comportar uma dúvida interpretação. Trata-se em ex-cência, saber se a cabeça do art. 6.º da Lei 2.550 está modificada pelo disposto no art. 9.º da Lei 3.338. Tendo este dispositivo modificado 3 outros daquela Lei 2.550, será lícito considerar também alterado o prazo ali previsto sem declaração expressa como foi feito em relação aos outros? O referido art. 9.º da Lei 3.338 modificou expressamente os prazos previstos no art. 4.º, § 1.º do art. 6.º e art. 16, todos da Lei 2.550, para as eleições que devem ser realizadas em 3 de outubro de 1958. Essa modificação foi feita com a antecedência que data de dezembro de 1957, e sobre assuntos de mera feição eleitoral preparatória propriamente dita, qual seja a de prazo para recebimento de requerimento de inscrição eleitoral, prazo para o apronto de títulos dos transferidos e data da audiência do Juiz Eleitoral na qual declarará encerrada a inscrição e proclamação do número dos eleitores inscritos na Zona.

Pelo voto de S. Excia. o Dr. Relator, foi declarado que aceitava a extensão da modificação de prazo também ao previsto no art. 6.º da Lei 2.550, e justificou S. Excia. a discordância de datas no caso de não aceitação a tal raciocínio e sua consequente inexistência. Com o devido respeito à opinião de S. Excia., discordo do voto decla-

rado. Não cabe aqui interpretação extensiva a um dispositivo cabeça de artigo, quando Lei especial, modificando um dos seus parágrafos, não dispôs expressamente sobre a sua modificação ou subsistência. Se o legislador modificou outros dispositivos e não o fez quanto a este art. 6.º que o ponto capital da consulta, é porque ele deve substituir, e cabe-nos procurar qual a intenção dele legislador em silenciar sobre o assunto.

vejamos então em primeiro lugar como seriam os prazos obedecidos de acordo com a Lei 2.550 em seu texto, sem qualquer modificação: Data para encerramento do recebimento de pedidos de inscrição, 100 dias antes da eleição — 25 de junho — (art. 4.º). Data para o apronto dos títulos e entrega aos eleitores, 70 dias antes da eleição — 25 de julho — (art. 6.º). Data para o apronto dos títulos de pedido de transferência, 70 dias antes da eleição — 25 de julho — (§ 1.º do art. 6.º). Dia para a audiência de encerramento do alistamento e declaração do número de leitores, 69 dias antes da eleição — 26 de julho — (art. 16) tudo na Lei 2.550 sem qualquer alteração.

A nova Lei 3.338 veio então modificar os prazos para esses serviços estipulando uma redução de 30 dias para o recebimento dos pedidos de inscrição e de 20 dias para o apronto dos títulos de transferidos e para a data da audiência de proclamação dos inscritos. Pela interpretação dada por S. Excia. o Dr. Relator, ficarão então as datas alteradas para o seguinte: Recebimento de pedidos de inscrição: 100 dias, menos 30 — 70 que corresponde a 25 de julho. — Títulos prontos, 70 dias (inalterado) — 25 de julho. — Títulos de pedidos de transferência, 70 dias, menos 2 — 50 dias ou seja, 14 de agosto — Audiência, 69 dias, menos 20 — 49 dias, isto é 15 de agosto. Isto, no caso de considerar-se inalterado ou inatingido o art. 6.º "caput", e no caso de o considerarmos atingido pela redução de prazo, com o que discordo radicalmente, ficaria então essa data modificada para 23 de agosto, isto é, 40 dias antes de 3 de outubro, o que é praticamente inaceitável por ser também inexequível tendo em vista que 66 dias antes das eleições não só devem os títulos estar prontos,

mas até entregar aos seus donos para que possa ser cumprido o que dispõe o art. 19, da Lei 2.550 que proíbe figurar nos listões os nomes daqueles que não retiraram os seus títulos do cartório até aquele prazo.

Observando essas facetas e tendo em vista o pedido de esclarecimento feito pelo Juiz da 19.ª Zona, estamos convencidos da complexidade legislativa a que se tem exposto o Serviço Eleitoral no Brasil, quando em oportunidade como em que atravessamos, um período de intenso serviço eleitoral, somos obrigados a decifrar charadas ou resolver problemas de xadrez, sem que sejamos charadistas ou amantes do enxadrismo. E que essa apresentação legislativa com dezenas de dispositivos muitas vezes confusos, aliados a resoluções e instruções, forma essa emaranhado de dispositivos eleitorais em que os Juizes são obrigados a atravessar incólumes, procurando aproximar-se da perfeição. Uma das condições para a boa execução das leis é a redação dada aos seus artigos que devem ser claros, sem muitas remissões nem ressalvas, e que esses dispositivos sejam redigidos em voz direta e termos fluentes para que possam permanecer por muitos anos sem necessidade de alterações a fim de tornar o raciocínio maquinais e preciso. Mas o que vemos são dispositivos reformados amudadamente, redações em voz passiva, redundância dispensáveis e até pelos mesmos condenáveis que geram a confusão e atormentam a boa marcha dos serviços.

Este debatido art. 9.º da Lei 3.338 é um que poderia ser mais compreensível se tivesse outra redação que não nos colocasse em situação de movimentar tantas vezes as folhas das Leis que ele modifica. Diz o mencionado artigo:

"Para as eleições de 3 de outubro de 1958, ficam reduzidos de (30) trinta dias o prazo a que se refere o artigo 4.º da Lei n. 2.550, de 25 de julho de 1955, e de 20 (vinte) dias, os prazos a que aludem o § 1.º do art. 6.º e o art. 16 da mesma lei".

Em primeiro lugar devemos prestar atenção sobre o que vem a ser prazo. Prazo é o espaço de tempo em que se deve prestar qualquer serviço ou cumprir determinada obrigação. Os números que estão nos dispositivos modificados, não são prazos e sim diferença de dias entre os termos dos prazos e a data marcada para a realização das eleições. Vamos dizer, é uma contagem retrotraindo do dia 3 de outubro ao dia em que se venceu o prazo de determinado serviço ou execução de ato. Logo, não podemos fazer a operação aritmética de dedução de 30 dias e 20 dias, sobre essa diferença que medeia cumprimento de determinado serviço, ao dia das eleições. Seria inexequível além dos flagrantes resultados desconexos como seja, ficarem os títulos prontos para entrega depois de passado o dia em que devia terminar a entrega dos mesmos. (vêde art. 6.º e seu § 1.º, e art. 19 da Lei 2.550). Resultaria mais que a audiência prevista no art. 16 da mesma lei, seria efetuada também já vencido o prazo de entrega de títulos, pois teria lugar no dia

14 de agosto. É necessário que esses serviços sejam cumpridos gradativamente. Para chegarmos a este ponto só há uma interpretação que é, a meu ver, a implicitude ou interpretação extensiva que se quer dar ao art. 6.º questionado.

Como vimos acima, prazo é o tempo de execução de algum serviço ou cumprimento de alguma obrigação. É sobre esse prazo que temos de fazer as redações previstas no art. 9.º da Lei 3.338 e dele reduzir os 30 e 20 dias respectivos, que são efetivamente os dias de cumprimento de serviço ou vencimento de prazo para determinado fim. Será então uma redução de prazo retrotraindo aquelas datas e de cujo cotêjo verificamos ficar composto um calendário eleitoral regular sem necessidades outras de confundir ou encampar outros prazos na execução dos seus vencimentos. Assim, teremos 1.º — Recebimento de pedidos de inscrição, cuja diferença era de 100 dias, passa a ser de 130 dias para 3 de outubro e consequente o vencimento do prazo reduzido de 30 dias, verificar-se-á em 25 de maio. — 2.º — Conclusão do preparo dos títulos transferidos cuja diferença era de 70 dias, passa a ser de 90 dias para o dia 3 de outubro e consequentemente o vencimento do prazo reduzido de 20 dias verificar-se-á em 5 de julho. — 3.º — Audiência de encerramento com a declaração do Juiz do número de eleitores inscritos e eleitores transferidos, comunicando ao Tribunal o número do título qualificado e os nomes dos últimos transferidos, cuja diferença era de 69 dias, passa a ser de 89 dias para o dia 3 de outubro e consequentemente o vencimento do prazo reduzido de 20 dias, verificar-se-á em 6 de julho. — 4.º — Finalmente, todos os títulos prontos para entrega, (art. 6.º "caput") — inalterado — com a mesma diferença de dias para o 3 de outubro, permanecerá com o vencimento de seu prazo para o dia 25 de julho.

Parece-nos não poder comprovar outra interpretação. Aceitando-se em hipótese, uma dedução aritmética nos números contidos nesses dispositivos, chegaríamos a um resultado de proceder-se a uma audiência em 15 de agosto quando já deve estar encerrado o prazo de entrega de títulos que é de 60 dias antes das eleições e não foi alterado. Aprontar os títulos de transferências em 14 de agosto quando os cartórios já estarão confeccionando os listões que só podem conter os nomes dos eleitores portadores de títulos e ainda a aberrante concepção de receber pedidos de inscrição até 25 de julho edá-los prontos no mesmo dia. Nestas condições, votava para que fosse respondido ao Juiz consulente, que, quanto ao segundo item de sua consulta, as reduções de no prazo previstas no art. 9.º da Lei 3.338 deviam ser feitas no prazo do serviço executável e não sobre o número de dias que medeia até o dia da eleição, isto é, deviam ser contados para traz, a partir do último dia recuado do dia da eleição.

Belém, 18 de março de 1958.
(aa) Aluizio da Silva Leal.
Annibal Fonseca de Figueiredo.
Walter Nunes de Figueiredo.

Eduardo Mendes Patriarcha.
Orlando Bitar.
Fui presente — Otávio Melo.
Proc. Reg.

GABINETE DO PRESIDENTE

Of. 1.262/58-Circ.
Belém, 25 de agosto de 1958.
Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos efeitos, que enderecei nos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas em funcionamento, o seguinte telegrama-circular:

"331/58-circular de 23-8-58 — Comunico triregelei vg ordenou registro nomes Americo Silva vg Creso G. Cunha Coimbra que também assina Creso Coimbra vg Jair Guimarães vg Valiimir Alves Santana que também assina Vlademir Alves Santana et Valiimir Santana vg Carlos Costa de Oliveira que também assina Carlos Oliveira vg Antonio Caetano vg Josmi Pinheiro Lopes Tibiricah Maia et Antonio Felix de Melo que também assina Felix de Melo vg como candidatos Partido Trabalhista Brasileiro a Assembléa Legislativa pleito 3 outubro vindouro PT SDS PT Ignacio Souza Moitta Presidente Triregelei Parah".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da ... Zona. — Este ofício circular foi endereçado aos Juizes das 1.ª, 6.ª, 10.ª, 18.ª, 21.ª, 24.ª, 28.ª, 29.ª e 30.ª Zonas.

(a) Ignacio de Souza Moitta, Presidente.

Of. 1.250/58 — Circ.

Belém, 22 de agosto de 1958.
Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos efeitos, que enderecei aos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas em funcionamento os seguintes telegramas-circular:

"N. 325/58 circular de 21-8-58 comunico Triregelei vg decidiu pelo Acórdão 6.905 de 19 corrente vg apreciando consulta 366 oriunda primeira Zona Belém BIPIS eh necessária confecção listas eleitorais vg conformidade artigo dezessete lei 2.550 de 25 julho 1955 PTVG segundo eleitores compreendidos artigo trinta dois mesma lei vg votação em separado em folha igual ao modelo dois vg exvi Resolução 5492 de 28 de junho 1957 Colendo Triregelei pt comunico outrossim Triregelei vg pelo Acórdão 6913 de 1 9andante vg solucionando consulta 363 procedente 22.ª Zona Obidos vg decidiu que Cartório Eleitoral deverah organizar lista de eleitores et sua distribuição pelas respectivas seções vg com nome todos aqueles cujo requerimento inscrição forem deferidos pelo Juiz vg porque no prazo de quarenta oito horas que medeia entre entrega de títulos et realização do pleito ch impossível elaboração lista complementar et sua distribuição aos presidentes Mesas Receptoras pt srs pt Ignacio Souza Moitta Presidente Triregelei Parah".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

(a) Ignacio de Souza Moitta, Presidente.

Este ofício-circular foi endereçado aos Juizes das 6.ª, 10.ª, 18.ª, 21.ª e 24.ª Zonas.

ATO N. 467

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

Resolve designar os funcionários Edgar de Souza Franco, Diretor da Secretaria; Manoel Joaquim de Araujo Filho, Oficial Judiciário, classe "J" e José Maria Monteiro David, Datilógrafo, classe "F", para organizarem, em comissão, a Coleta de Preços n. 9/58, destinada a aquisição de material premanente para eleição de 3 de outubro do corrente ano (Urnas de madeira, formato quadrangular).

Belém, 23 de agosto de 1958.
(a) Ignacio de Souza Moitta, Presidente.

ATO N. 466

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista o pedido objeto do ofício n. 790/58, de 14 de agosto do corrente ano, do Sr. Inspetor Chefe da Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Fortaleza,

Resolve pôr à disposição daquela repartição do Ministério da Agricultura com vencimentos da Agricultura, com vencimentos de 29 de agosto de 1958 a 28 de fevereiro de 1959, Moacyr Amorim de Mello, ocupante de cargo da classe "E" da carreira de Contínuo, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

Belém, 22 de agosto de 1958.
a) Ignacio de Souza Moitta, Presidente.

JUIZO DA 29.ª ZONA ELEITORAL

Registro de candidatos a vereador

O doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29.ª Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que o Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, desta cidade, por seu Delegado Dr. Edgar Olinto Contente, na forma do disposto no § 1.º do art. 1.º combinado com o art. 3.º da Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954 do Egrégio Superior Tribunal Eleitoral, que aprovou as Instruções para o registro de candidatos às funções eletivas, requereu o registro dos seguintes candidatos pelo mesmo Partido, a Vereador à Câmara Municipal de Belém, nas eleições gerais de 3 de outubro de 1958:

Antenor Farias de Araujo, médico;

Armando de Bittencourt Amante, funcionário federal;

Hugo Aroucha Cordeiro, conferente de carga;

Alvaro Launel Serra, estivador;

Carlos Abel de Aguiar, motorista;

Renato Freire Jucá, mecânico;

Izaias Carneiro de Pinho, comerciante;

Francisco de Paula Marçal, cirurgião dentista;

Josué Bezerra Cavalcante, Vereador à Câmara Municipal;

Faustino dos Santos Pimenta, gráfico;

Francisco Alves de Vasconcelos, oficial reformado do Exército;

Oscar Nascimento Pinheiro, funcionário municipal; Clodoaldo da Costa Nogueira, economista contador; Francisco Tomé da Rocha Moraes, professor normalista; Raimundo Mario Cavaleiro de Macedo, jornalista profissional. Para conhecimento dos interessados, será este publicado pela imprensa e afixado à porta do Cartório desta 29.^a Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 dias do mês de agosto de 1958. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão o datilografei.

a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

JUIZO DA 29.^a ZONA ELEITORAL
Registro de candidatos a Vereador

O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29.^a Zona Eleitoral, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc. Faça saber a quem interessar possa, que o Diretório Regional do Partido Social Democrático, Seção do Pará, por seu Delegado, Dr. Aurélio do Carmo, na forma do disposto no § 1.^o do art. 1.^o, combinado com o art. 3.^o da Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954, do Egrégio Superior Tribunal Eleitoral, que aprovou as Instruções para o registro de candidatos às funções eletivas, requereu o registro dos seguintes candidatos pelo mesmo Partido, a Vereador à Câmara Municipal de Belém, nas eleições gerais de 3 de outubro de 1958:

Aniceto de Souza Brito, que também se assina Aniceto Brito; Antonio Araujo da Cunha Gonçalves, que também se assina Antonio Cunha Gonçalves; Alvaro de Oliveira Freitas, que também se assina Alvaro Freitas;

Edmundo da Silva Guerreiro, que também se assina Edmundo Guerreiro; Eldmir de Souza Nina, que também se assina Eldemir Nina; Felinto de Azevedo Lobato, que também se assina Felinto Lobato;

Francisco Augusto de Carvalho, que também se assina Francisco Carvalho; Guttemberg de Araujo Rodrigues, que também se assina Guttemberg Rodrigues;

Isaac Soares; João Jorge Corrêa, que também se assina Jorge Corrêa; José de Miranda Castelo Branco, que também se assina José Castelo Branco;

José Fernandes Chaves, que também se assina José Chaves; Josué Evangelista de Albuquerque, que também se assina Josué Evangelista; Luiz Gonzaga de Castro, que também se assina Luiz Castro; Nilo de Jesus Franco, que também se assina Nilo Franco; Raimundo Teixeira Noleto, que também se assina Raimundo Noleto;

Raimundo Candido Vieira, que também se assina Raimundo Vieira; Ubiratã de Aguiar, que também se assina Ubiratã Aguiar; Vicente de Paula Queiroz, que também se assina Vicente Queiroz; Fernando de Jesus Gurjão Sampaio, que também se assina

Fernando Gurjão Sampaio. E, para conhecimento dos interessados, será este publicado pela imprensa e afixado à porta do Cartório desta 29.^a Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 dias do mês de agosto de 1958. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão o datilografei.

a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

28.^a ZONA ELEITORAL
EDITAL N. 181

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28.^a Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento dos interessados que hoje, Eutichiano Barreto Neto, residente à Base Aérea de Belém, requereu sua transferência eleitoral para esta 28.^a Zona, como portador do título n. 20.391, expedido pela 13.^a Zona Eleitoral do Distrito Federal. O requerente é brasileiro, casado, militar, nascido em 28 de abril de 1927, filho de Eutichiano Barreto Netto e Alice Lins e Silva.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de julho de 1958.

(aa) Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral.

Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 182

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28.^a Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento dos interessados que hoje, Ubirajara de Melo Meira, residente à Base Aérea de Belém, requereu sua transferência eleitoral para esta 28.^a Zona, como portador do título n. 177.256, expedido pela 4.^a Zona do Estado de São Paulo. O requerente é brasileiro, militar, casado, nascido em 5 de abril de 1928, filho de Lindolfo Meira Campos e Zenaide de Melo Meira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de julho de 1958.

(aa) Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral.

Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 183

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28.^a Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Pelo presente Edital, levo ao conhecimento de quem interessar possa, que Francisco Carvalho dos Santos, portador do título n. 1.123, desta Zona, requererá pedido de 2.^a Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de julho de 1958.

(aa) Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral.

Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 184

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28.^a Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Pelo presente edital, levo ao conhecimento de quem interessar possa, que Expedito Medeiros Lopes, portador do título n. 2.283, desta Zona, requereu pedido de 2.^a Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de julho de 1958.

(aa) Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral.

Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 185

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28.^a Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Pelo presente Edital, levo ao conhecimento de quem interessar possa, que Eugênio Oliveira, portador do título n. 1.806, desta Zona, requereu pedido de 2.^a Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de julho de 1958.

(aa) Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral.

Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 187

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28.^a Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento dos interessados que hoje, Eleonor Mendes (valha), residente à Travessa Soares Carneiro, 208, requereu transferência eleitoral para esta 28.^a Zona, como portador do título n. 4, expedido pela 7.^a Zona deste Estado — Abaetetuba. A requerente é brasileira, casada, funcionária pública estadual, nascida a 19 de maio de 1919, filha de José Narciso Mendes e Virginia Bezerra Mendes.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de julho de 1958.

(aa) Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral.

Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 188

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28.^a Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento dos interessados que hoje, Washington Costa Carvalho, residente à Travessa Soares Carneiro, 208, requereu sua transferência eleitoral para esta 29.^a Zona, como portador do título n. 1, expedido pela 7.^a Zona deste Estado — Abaetetuba. O requerente é brasileiro, casado, magistrado, nascido em 13 de janeiro de 1916,

filho de Bernardino Costa Carvalho e Pérola Costa Carvalho.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de julho de 1958.

(aa) Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral.

Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 30.^a ZONA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N. 66

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta 30.^a Zona, faço público pelo Diretório Regional da União Democrática Nacional, foi requerido o registro dos nomes dos seguintes candidatos aos cargos de Prefeito Municipal do Município de Bujarú e de Vereadores à Câmara Municipal do referido Município, nas eleições de 3 de outubro de 1958 abaixo mencionados.

Para Prefeito Municipal o cidadão eleitor Lasaro da Conceição Santos.

Para Vereadores os cidadãos Francisca das Chagas Silva, Wilson Bastos da Fonseca, Pedro Honorato Jordão, Adriano Santana Albernaz, Edegar da Silva Lavareda, José Pereira da Silva, Zulio de Souza Machado, Raimundo de Campos Lopes, Alfredo Alves de Oliveira.

E, para conhecimento de quem interessar possa, faço público este, no "Diário Oficial" do Estado, no prazo de quarenta e oito (48) horas, como determina o artigo 9.^o, da Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 1958. Eu, Aidete Déo de Freitas, respondendo pelo expediente do Escrivão Eleitoral este escrevi.

EDITAL N. 67

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta 30.^a Zona, faço público pelo Diretório Regional do Partido Social Democrático, foi requerido o registro do seguinte candidato ao cargo de Vereador à Câmara Municipal de Ananindeua o cidadão eleitor Raimundo da Costa Marques, em substituição do cidadão Raimundo Dickson Ferreira, nas eleições de 3 de outubro de 1958.

E, para conhecimento de quem interessar possa, faço público este, no "Diário Oficial" do Estado, no prazo de quarenta e oito (48) horas, como determina o artigo 9.^o, da Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 1958. Eu, Aidete Déo de Freitas, respondendo pelo expediente do Escrivão Eleitoral este escrevi.

JUIZO DA 29.^a ZONA ELEITORAL

O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29.^a Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc. Faça saber a quem interessar possa, que este Juizo Eleitoral, realizará no dia 3 de setembro vindouro, às onze horas, a audiência pública para constituição das Mesas Receptoras.

E para que se não alegue ig-

norância, será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 1958.

Eu, Armando do Amaral Sá, escrevi, o datilografei.

a) Agnane de Moura Monteiro Lopes.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor, na representação que o escrivão municipal da 30a. Zona desta Capital, fez contra o cidadão Anacleto Rodrigues da Silva, servente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, fica o mesmo cidadão notificado a apresentar defesa escrita, estando os presentes autos com vista, em cartório; dou fé. Belém, 22 de agosto de 1958. — (a) Elisabeth Vianna Martins.

JUIZO ELEITORAL DA 30a. ZONA DO ESTADO DO PARÁ

Inscrições Deferidas

EDITAL N. 64

O Doutor Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30a. Zona desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Pela presente Edital, indo por mim assinado faço saber a quem possa interessar que requereram inscrições neste Cartório as seguintes pessoas: DEFERIDAS: — As de Edil Décio de Araújo, Joaquim Barbosa, Arlindo Ezequiel Filho, Maria de Nazaré Nascimento, Maria do Céu da Cruz Vinagre, Rubem Boris da Cruz Vinagre, Antonio Pereira Vinagre Filho, Matilde Pinheiro Kakwaga, Maria Antonieta C. de Holanda, Francisco Silva da Saúde, Sebastiana Alves da Conceição, Horimiza Mesquita Pinheiro, Iolanda Naito, Francisco Pereira Bazilio, Maria de Nazaré S. de Castro, Carmem A. Pereira, Raimunda C. Braz, Maria José de Deus Santos, Justina Castro dos Santos, José Amaro Pereira, Euzébio Pereira da Silva, Carlos Ribeiro de Souza, Antonio do Nascimento Furtado, Raimundo Cavalcante, Bento Sodré da Silva, Lauro Ferreira da Costa, Clovis Ferreira da Cunha, Pedro Elizário da Silva, José Maria Ramos, Clarice Clovis de Souza Begot, Pedro Alves de Oliveira, Valdemir de A. Baltha, Minervina Avis da Silva, Raimundo da Silva Barros, Raimunda Ferreira Chaves, Valdomiro Seabra, Fiorismundo Fagundes Batista, Pedro Ramos da Cunha, Jorge Ferreira de Souza, Therezinda Souza dos Santos, José do Rosario, Alaide F. Pinheiro, Anselmo da Silva Pereira, Raimunda Oliveira, Dercio Silva, Alfredo Luiz da Cruz, Maria Carmo de Souza, Maria I. Saraiva de Oliveira, Edméa Bezerra de Souza, Benedito D. de Souza, Lillian Romão de Freitas, Alcindo F. de Souza, Elza Maria Cohen, Carlos Luz, Manoel de Jesus Cordeiro, Ramiro Clemente, Lauro A. Coelho, Raimundo Nonato dos Santos, João Monteiro de Assunção, Barbara A. de Lima, José B. de Souza, Manoel H. de Leão, Amelia Q. Pontes, João de J. Baia Assunção, Francisco A. de Oliveira, Safira Alves Oliveira, Maria Ivete M. da Silva, Antonio Severino da Silva, João Estevam Silva Neto, Maria P. de Castro, Benedito Alves dos Santos, Terezi-

nha Queiroz da Silva, Firmino Ferraz Filho, Graciliano T. Alexandrino, Guiomar Pinheiro da Trindade, Sofia Salomão Rossy, Pedro Qavier de Amorim, João P. de Araújo, Anselmo F. da Silva, Joã dos Santos Dickson, Joaquim Carlos de Amorim, Cleida Freite Carneiro, Firmino V. da Silva, Ocimar da C. Amorim, Maria de Belém Moraes Alves, Esmaleino da Silva Cravo, Francisco C. Gouvêa, Marisete A. do Nascimento, Adélio G. da Cruz, Achilles P. de Souza, Erício M. Espindola, Francelina V. dos Anjos, Miguel A. da Silva, Ezequiel do E. Santo, Flavio Lopes de Sá, Manoel dos A. Pereira, Abdon G. dos Santos Caluf, Alceu Ismael Franco, Almerindo Azevedo Cardoso, Paulo Nogueira de Souza, Antonio Eliseu, Antonio da A. Cruz, Raimunda Pereira, João Melo de Souza, José Dias Coutinho, Isaias F. Lima de Paula, Angelo Antonio Farias, Cristina do Nascimento Machado, Alzira M. de Paula, Neuza Benites do Amaral, Terço Silva, Lourenço Antonio Cordeiro, Juvenal dos Santos Cordeiro, João R. Monteiro, Marcirio Severino da Silva, Nagib Salomão Rossy, Carlos Seabra de Aquino, Emilia Tavares de Araújo, Leonor Silva Campos, Basília Trindade de B. Chaves, Josefa Rosa da Silva Monteiro, Maria do Céu O. Figueiredo, Benedito da Silva, Pedro Nolasco Cardoso, Lídia Lopes C. de Miranda, Maria Elias Oliveira da Silva, Martinho Noronha, Feliciano Vaz, Jorge Heleno de Oliveira, João Alves Holanda Filho, Raimundo Paiva de Lemos, Aveina Cunha, Laura Lopes, José Pires Flor, Lira Alves da Silva, José Martins de Oliveira, Tomaz Cordeiro dos Santos, Corina Silva Barros, Genesio Oliveira Assunção, Leonilda Pantoja, João Maciel Ferreira, Haidée V. dos Santos, Ida Izabel A. Costa, Clidenor H. dos Santos, Raimundo P. dos Santos, Plínio P. Borges, Sebastiana Souza Araújo, Maria Brazão Borges, Leonina da Silva Pantoja, Manoel da Vera Cruz R. da Costa, Arlindo F. da Silva, Mario Santa Rosa, Manoel de Oliveira, Teofila Batista da Silva, José F. Felix, Izidoro de Souza Soeiro, José Paes Pinto, Alcides Lavareda da Cruz, João de Melo Almeida, Manoel da T. de Ramos, Eulampia Brazão Borges, Marcos C. de Aguiar, José Amaral de Lima, Edgar Vieira Moraes, Raimundo Pereira Teixeira, Guiomarina Gomes de Melo e Silva, Joana C. de Oliveira Salim, Antonio Vasconcelos Lima, Pedro P. Lobato, Joaquim B. do Rosario, Luiza Pereira da Silva, Domingos Dias Ripardo, Adélio V. Alves, Izabel C. Furtado, Esperança F. Soares Pessoa C. de Oliveira, Graciliano O. Ribeiro, Jeronimo P. Oliveira, José Oliveira da Silva, José V. da Silva, Amadeu F. Alcoforado, Benedito Barbosa, Maurilo Santa C. de Oliveira, Antonio Henrique, Francelina Nascimento Terra, Osmarina de Castro Araújo, Cicero F. Moraes, Luiz Elias de Macedo, Valdomiro P. Rodrigues, Ana da Paixão Pereira de Queiroz, Terezinha de Jesus Pereira Queiroz, Raimundo S. dos Santos, Hilda Cavalcante Pacheco de Souza, Manoel Vicente Farias, Francisca F. dos Santos, Josias Evaristo Pereira, Clelia Oliveira de Queiroz Lobato, Raimunda A. e Silva, João Ramos Machado, Manoel Gama da Silva, Manoel Gonçalves Pinto, Marina Barros, Vitali-

na Lanzeira, Manoel Cezario de Souza, João Freire de Almeida, João Carvalho de Oliveira, Bernardo Monteiro Pinto, Raimundo Lima de Oliveira, Biana Barbosa da Ponte, Adalgisa Cardoso de Lira, Maria Gonçalves da Ressurreição, Agentina Gomes de Lima, Aldenor Thomé Oliveira, José L. no Rabelo, Ernesto do Carmo, Reinaldo Pinto, Deocleciano Paes, Ermilina Estanislau Campos, Pedro Fernandes Gaia, Manoel Conceição, Nicolau Telentino dos Santos, Raimundo Germiniano Gomes, Santino Guimarães dos Reis, Maria Macario da Silva, Guilherme Pereira de Oliveira, Ursulino Manoel da Silva, Elizia Pereira Ferreira, Jeronimo Custodie da Silva Barros, Sabino Batista Pinheiro, José Pereira Marques, Heitor Dias Furtado, Elpidio Silva Valente, Lazaro Eulalio Silva, Benicio Teodoro de Azevedo, Almenaces Leite de Oliveira, Marcelo Ferreira dos Santos, Maria Ribeiro Baia, Vicência Ferreira da Cruz, Salviano Gavier, Nicandor Dickson F. da Silva Ramos, Manoel Fernandes de Oliveira, Francisco Paulo da Silva, Paulo Santos Pereira, Antonio Bacelar Mendes, João Menino Barbosa Neto, Vicente de Paluo Monteiro, Emiliana Mendes de Souza, Raimundo Vieira Xavier, Raimundo do Nascimento Gurjão, Antonio Eufrazio Arruda, Izabel Timotéo da Cruz Silva, Epaminondas Queiroz, Juarez Tavora Ferreira da Silva, José Raimundo dos Santos, Iolanda Nascimento Souza, Albertino Farias de Moraes, Francisco Crescêncio da Luz, João da Cruz da Silva, Auta de Sena Guilherme, Minervino Rufino da Costa, Ignella da Silva Seabra, Ricardo Bernardino, Dionisio Oliveira Reis, Pedro Menezes de Matos, José Barata Ferreira, Celina Carvalho, Laura Corrêa dos Santos, Raimunda de Souza Pena, Jão Rossard Guimarães, Raimundo Matilde Ferreira Lobato, Rosilda Conceição da Silva, Pedro José dos Santos, Luiz de Almeida e Silva, Zozimo Dias, Maria Glaucia Soares de Paiva, João Paulino dos Santos, Maria da Conceição de Lima Moy, Asclepiades Manoel Gama de Moraes, Rosa Mercedes Costa Miranda, Maria Eline Muniz de Oliveira, José Pereira de Souza, Raimundo Argemiro dos Santos, Raimundo Rodrigues Furtado, Oscar Justina Pereira, Jerônimo Dias de Lusena, Charival Dias de Oliveira, Manoel Sebastião de Albuquerque, Estelita dos Santos Palheta, Estras Melo Cantão, Carolina Aguiar de Assis, Maria Furtado Cantão, Agostinho Nunes da Silva, Alfredo Oliveira de Albuquerque, Izaura Aparelho Pereira, Leonardo Gomes Pereira, Domingas Pereira Pinto, Sebastião Souza, Antonio Silva, Antonio Alves de Souza, Carmem Gerez Corrêa, Jaitira da Costa Dornelas, Raimundo Lobão Paz, Antonio Luiz da Silva, Sérgio Oliveira Veirissimo, Juraci Nascimento Sarmanho, Ana Maria de S. Silva, José Alves Dornelas, Manoel Gomes de Araújo, Zacarias de Souza Melo, Antonio Faustino de Freitas, Maria Lucimar da Silva, Amorim, Rosa Lira das Neves, Francisco dos Reis Vaz, Lourival Silva Ferreira, Raimundo Izidio Araújo, Antonio Ferreira Conceição, Bernardino Sena Cruz, Djalma Silva, Leonor Ferreira das Chagas, Raimundo Magalhães, Luiza de Miranda Guedes, Emanuel Gomes da Silva, João Balbino de Araújo, Estelito Teixeira

Fernandes, Delio Marques dos Santos, Maria Martis Barbosa de Figueiredo, Eniy Franisoa Cardoso de Almeida, João Damasceno Costa, Manoel P. e Silva, Sandoval R. de Lima, José Campos Monteiro, Luiza P. de Souza, Maria Piquiá, Casemira de Paula Castro, Manoel Batista da Silva Oliveira, Manoel da Silva Gomes, Antonia G. de Oliveira, Luiz J. da Costa, Maria C. Rodrigues, Raimundo Ribeiro Costa, Cassilda P. de Castilho, Clara Raol Campos, Agripino Santos da Silva, João Marques de Medeiros, Raimunda do E. Santo Cardoso, Otacilio José, Elza Maria da Silva Cunha, Sandoval A. M. Botelho, Luiz G. F. de Lima, Sebastiana de L. Dias, Victor F. Danin, João de A. Ricardo, Izaura da Silva Costa, Alfeu Costa, Lourival F. de Sá, Pedro O. da Costa-Florencio F. Baia, Felipe Pantoja, Berenice M. Rodrigues, José de Ribamar, Lucilia B. Rios Vivaldo O. de Souza, Luiza da Silva Monteiro, Boaventura P. Madureira, Maria de N. F. Pereira, Ideizuite R. da Silva, João de Souza Soares, Alfredo S. Pereira, Maria de N. S. Nascimento, Raimunda Araújo Costa, Maria Souza da Costa, Ramiro M. Coelho, Maria de Lourdes C. Ramos, Benedito Dias Pinheiro, José M. da Silva, José M. Assunção, Olga do Couto Mira, Júlia D. de M. Carvalho, Manoel B. da Silva, Raimundo Rodrigues, Armando da Luz Ferruz, Alonso C. da Silva, Elza Antonia da C. Reis, Milton Lobato Ramos, José de Ribamar Oliveira, Lúcia Lira da Silva, Maria Dalgisa Sampaio, Izach Sabino da Silva, Franklin C. Contento, Maria José Freire de Oliveira, Lucidéa A. de Albuquerque Bezerra, João Gomes de Sena, Alonso Roque Pinheiro, Maria de N. S. de Oliveira, Francisco de Assis Queiroz, João Gomes de Sena, Maria de Lourdes P. de Moraes Felicidade da Silva, Firmiana Mendes Silva, Ademar da Conceição, João F. da Costa, Luiz F. dos Santos, Maria D. Sodré Nunes, Honória Maria dos Santos, Genezio P. de Souza, João F. Tenorio, Maria José C. da Silva, Manoel N. de Castro Pantoja, Pedro M. de Castro, Raimundo N. de Pontes, Damião Pereira de Lima, Juno de Oliveira Matos, Celestino P. Gonçalves, Maria Joana Vaz de Almeida, Maria Gomes Teixeira, Claudio F. Barbosa, Osmarino C. da Silva, Samuel do Carmo, Raimundo Leão Furo, José M. de Almeida, Mario Kato, Amelia de Brito Lobo, Alice Corrêa de Freitas, Gasemiro da Silva, Maria Costa de Souza, Carmezilda Trindade, Benedito Lavareda, Raimundo Souza, Natalino F. Pimentel, Maria de L. Cemaque, Maria de Nazaré Soares, Sinesio Gomes Barbosa, Valdemar C. do Couto Guedes, Onorata Maria Sodré, Maria D. Nogueira, Mercedes de Teles de Menezes, Maximiano Miranda, Orlando P. da Silva, Maria Leal da Silva, Luiza M. Queiroz, Sales F. Corrêa, Valdomiro Almeida, Cnara de Oliveira, Rosa Lopes Ferreira, Valerio da Silva, José Guilherme B. da Silva, Claudio B. da Silva, Olivio Fernandes de Lima, Hiroshi Naito, Raimundo N. do Nascimento, Tiago Antonio de Souza, Júlia R. Lopes, Izidio G. Veras, Maria José R. de Sena, Leonilda R. de Freitas, Júlio Otéro H. de Seabra, Maria Madalena Pantoja, Paulina E. de Lima Souza, Luiz R. do Nascimento, Sebastiana Mesquita Rocha, Laura Fitas Via-

na, Raimundo Barbosa, Maria Paula Alves da Silva, Demetrio Menezes, Ana Bentes, Monteiro, Manoel N. de Castro Pantoja, Aristides Gomes da Silva, João Ferreira Ferredais, Joaquim Luiz de Oliveira, Renée T. de Jesus R. Salame, Raimundo Gomes da Silva, Maria de Nazaré M. Gomes, Suplicio C. do Cravo, Raimundo José Soares, Raimundo Campos Leal, Maria F. Guimarães de Alcantara, Aureo Lisboa da Silva, José Luciano Soares, Manoel Felismino Galo, Vicência O. Ribeiro, Raimundo V. da Conceição, Lourival Nascimento Perdigão, Raimundo Sonato de Souza, Sébastiana R. Chagas, Maria Neusa F. Chagas, Manoel Dario Ribeiro, Benedito de P. Cristo, Catarino M. da Silva, Manoel Monteiro, Manoel de Jesus Vaz, Benedito de F. Cristo, Catarino M. da Silva, Manoel Monteiro, Manoel de Jesus Vaz, Ramiro dos Santos Salgado, Manoel Corseño de Assunção, Raimundo Almeida Inglês, Luiz Fonseca da Silva, Raimunda Silva Bezerra, Irmã Josefa Moura Carvalho, Maria do Carmo Souza, Benedito Pontes, Alício Miranda Menezes, Adriano Fernandes de Oliveira, Artur de Sá Rodrigues, Agostinho F. de Oliveira, Raimunda Reis de Freitas, Lauro Sosé dos Santos Leal, Neusa Reis de Freitas, Helio Silva da Silveira, Benedito Reis, Lucindo Rodrigues da Silva, Sabas Ferreira da Silva João Fabio Borcem, Irene Santos Mescouto, Osvaldo da Silva Costa, Durvalina Teixeira Silva, Eliamita Soares Bezerra, João de Souza Machado, Benedito da Silva Teles, Manoel Ribeiro Corrêa, Catarino Seabra Bentes, Celina Novais Oliveira, Herundina Maria da Silva, David Fernandes de Souza, Osvaldo Rodrigues Bonfim, Antonio Cordeiro da Rocha, Maria da Conceição Borges, Manoel Raimundo da Silva, José Gonçalves de Lima, Argemiro Seabra, Maria da Conceição Miranda Duarte, Ernestina Cordeiro da Rocha, Raimunda da Costa Carvalho, Hercliana Honorato Ferreira, Joaquim Luiz Aguiar, Damasio Rocha, Maria de Nazaré Almeida e Silva, João Lima da Silva, Maria Natalina dos Anjos, Irene Alves de Souza, Joaquim Barros de Brito, Celestino Vasconcelos Moura Consuelo Mendes da Cruz, Isabel Oliveira da Silva, Arquimino Batista Palheta, Clovis Salvador da Silva, Neusa Fernandes de Oliveira, Antonio Carrera Botelho, Alaide Sales Botelho, Alvaro da Costa Lima, Raimunda Vieira de Souza, Amelia Pessoa da Silva, Benedito de Souza Maia, Regina Carvalho de Alencar, Firmino Manoel Ribeiro, Silverio Maciel Nascimento, Lourival Raiol Cardoso, Antonio Alvoredo de Vasconcelos, Martins Monteiro da Silva, João Ferreira de Lima, Raimundo da Silva Queiroz, Leolinda Lima Penelva, Francisco Tota do Nascimento, Itabira Ferreira da Costa, Leonor Campos Burailan, Manoel Cruz, Pedro Alexandrino, Pedro Manoel de Sales, Cascilda Souza, José Oscar Raicl, Janete Marques Lomes, Ana Oliveira da Silva, Cosma Matias, Osvaldo de Oliveira da Mota, Benigno Lobo dos Santos, Francisco de Oliveira Mota, Salvino Gouvea, Gençalo Moreira de Andrade, Andrelino de Andrade Silva, Luiz Gonzaga A. Matos, Laudelino Correa da Cunha, Raquel Bentes de Oliveira, Oneide Cruz, Edson Amaro dos Santos, Zulmira da Silva Barros, Marlene Montcioro do Nascimento, Amelia N. AL-

cantara, Carlos Irineu dos Santos Nazareth, Raimundo Pontes Coelho, Manoel Souza Menezes, Jovina Severa da Cunha, Oscarina Freire Brasil, Torquato José de Azevedo, Antonio Gregorio Bahia, Manoel Palheta, Antonio Valentim Barbosa, Maria Alves de Souza, Otto Serrano Nilo Vergueiro, Esmerilha Oliveira, Izaura Vasques Bitencourt, Pedro Duarte Monteiro Antonio Rocha Santos, Romeu de Melo Bitencourt, Honoria Nascimento da Silva, João Balbino da Silva, Francisco Assis da Silva, Mancel Luz do Nascimento, Benedito Souza Franco, Raimundo da Luz Carmo, Flora Bentes de Souza, Maria de Nazaré Cunha Dantas, Tomé, Francisco Gomes da Silva, Juraci da Silva Serrão, Rosa dos Reis, Hilda Rodrigues Nogueira, Raimunda Pantoja Viana, Manoel Silva Amorim, Antonio Araújo do Nascimento, Maria de Lourdes Barros, José Merito Costa, Neide dos Reis Vieira, Manoel Ferreira Lago, João Rodrigues Tenota, Clovis Barreto, Raimundo Santos, Juraci dos Reis Valadar, Raimunda Piedade de Souza, Maria Melo Barros, Francisca Madalena de Souza, Tomé Pantoja de Moraes, Maria Ferreira de Souza, Severina Laureana de Souza Rubinete Chagas Nazaré, Lucí Ferreira da Silva, Regina Ribeiro Ventura, Eliza Silva Oliveira, Catarino da Silva Saraiva, Mancel Farias do Nascimento, José Monteiro dos Santos, Maria de Nazaré Tobias da Silva, Maria das Mercedes Barros, Manoel Natividade da Silva, Ermenegildo Cordeiro da Silva, Inacio Lino Natividade, Maria de Nazaré Souza, Raimundo Carlos de Lima, Juvencio Pinho da Conceição, Josefina Leite da Silva, Janira Santana Campos, Maria da Conceição Ferreira, José da Silva Lemos, Jacira Alves de Lemos, Benigna Fonseca Silva, Raimundo Ferreira de Castro, João Gomes Teixeira, Ecariste de Oliveira Fonseca, Calisia Maria da Costa Martinha de Almeida Martins, Teodomiro Fernandes da Costa, Manoel Marcos Lune, Clariano Gomes Santiago, Maria Nazaré Souza, Maria de Lourdes Matias, Edgar de Souza Hugo, Francisca Maria de Jesus Maia, José Ricardo de Matos, Adma Nazaré Saúma Aragão, Florisbela Oliveira Pereira, Osvaldo Pena Martins, Manoel Ferreira Vale, Matias Frederico Espirito Santo, Joaquim Pereira de Macedo, João Alves de Holanda, Ademir Canuto Monteiro Duarte, Joana de Almeida e Silva, Andrelina Vieira de Moraes, Terezinha de Jesus Lopes, Alberto Marques Valente, Inacio Danin de Melo, José Corrêa da Silva, Luiz Constandio da Silva, Ivanildes Trindade Silva, Osmarino Vilhena Martins, Ademir Monteiro Gomes, Domingos Andrade de Araújo, Idalina Pereira Barbosa, Henrique de Souza, Irene da Silva Pereira, Honorato Ribeiro dos Santos, Domingos Moraes de Assunção, Lucineide Pinheiro dos Santos, Lucina Jardim da Silva, Dulcidea dos Santos, Amarante Ernesto Pinheiro, Luiz Gonzaga dos Santos, Lidio Souza dos Santos, Raimundo Nonato Favacho da Silva, Raimundo da Conceição, Leocadia de Medeiros, Raimunda Saraiva de Moura, Pedro Gomes de Souza, Raimundo Mendes do Nascimento, Raimundo Monteiro da Costa, Raimunda Jesuina Neves, Rosa Oliveira dos Anjos Ferreira, Rosa do Nascimento Monteiro Pinheiro, Oscar Oliveira Gomes, Sara Soares Calado, Epifania P. Gomes, Ad-

mar Braz Calado, José R. Filho, Eleonides Lavareda Nunes, Rosemiró Rodrigues, Maria Helena da Silva, Maria Luiza da Silva, Osvaldo da Costa Medeiros, Te-reza Maria Alves de Souza, Raimundo Brito, José Machado da Silva, Maria José de Oliveira Lima, Rosilda Oliveira dos Santos, Raimundo Bezerra da Silva, José Firmino de Menezes, Maria Lúcia da Costa Araújo, Oneide dos Santos Oliveira, Maria Bentes dos Santos, Joventino Gomes de Lima, José Soares Gaudencio, Ana Borges de Moraes, Barbara Lavareda Reis, Edgar Gomes Ferreira, Acelina de Souza Alves, Jovina de Souza Macedo. E para constar mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório pelo prazo de (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 1958. Eu, Aidede Déo de Freitas, respondendo pelo expediente do Escritório Eleitoral, este escrevi.

(a.) Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona do Pará.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL N. 65

O Dr. Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, faz público pelo presente edital que, deferindo o pedido formulado pelo Partido Social Democrático, ordenou o registro de Candidatos para Prefeito Municipal e Vereadores à Câmara Municipal dos seguintes Municípios:

Município de Ananindeua — Para Prefeito Municipal o cidadão eleitor Claudomiro Belém de Nazaré.

Para Vereadores à Câmara Municipal os cidadãos Antonio Branco Pereira, Pretestato Eutropio de Sousa, Pedro Bernardo de Sousa, José Cabral Vicente, Joaquim Felix Ribeiro, Ruy das Chagas Nazaré, Clodomir de Lima Begot e Manoel Marcos Doria.

Município de Barcarena — Para Prefeito Municipal o cidadão eleitor Frederico Duarte de Figueiredo Vasconcelos.

Para Vereadores à Câmara Municipal os cidadãos Balbino Barbosa Lopes, Antonio dos Reis Cardoso Costa, Sotero Reis, José Pinheiro Rodrigues, Orion Soares da Silva, Togo Figueiredo Vasconcelos, Delfino Alves dos Anjos, Antonio Clarindo Magno Junior, João Pantoja de Castro, Antonio Dias dos Anjos, Alexandre Francisco da Silva e Manoel Lameira Moraes.

Município de Bujará — Para Prefeito Municipal o cidadão eleitor — Antonio Gouvêia Rodrigues.

Para Vereadores à Câmara Municipal os cidadãos eleitores Silmeão Amaral, Antonio Santana Lopes, Francisco Moreira de Amorim, Alcino Rodrigues de Paiva, João Domingos da Silva, Carlos Bezerra de Oliveira Pinon, Antonio Fernandes da Silva Sombreira, Manoel Benedito Filho e José Leônidas Gonçalves de Oliveira.

Município de Acará — Para Prefeito Municipal o cidadão eleitor, Manoel Paiva da Mota.

Para Vereadores à Câmara Municipal os cidadãos Izidoro de Araújo Lameira, José Lima Neves Filho, José Anísio de Oliveira, Jorge de Campos Fernandes, David Gonçalves de Sousa, Vicente de Araújo Barbosa, Anísio de Oliveira Azevedo, Oscar Paulo de Miranda, Cantuário de Lima Puga e Alfredo Rodrigues Cabral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 dias do mês de agosto de 1958. — (a.) Manoel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona do Estado do Pará.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL

De citação com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. Drs. Anibal da Silva Marques e Herminio Pessoa, ex-Secretários de Estado de Saúde Pública.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. Drs. Anibal da Silva Marques e Herminio Pessoa, ex-Secretários de Estado de Saúde Pública, exercício de 1955, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentarem a defesa ali prevista relativamente ao processo n. 1.978 — prestação de contas da Escola de Enfermagem do Pará, Tabela explicativa n. 81 — pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.276, de 8 de julho de 1958, não foi comprovado o pagamento feito pela Secretaria de Estado de Finanças à Secretaria de Estado de Saúde, na importância de Cr\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) à conta da Tabela n. 81, "Pessoal Variável — Diaristas", do orçamento de 1955.

Belém, 30 de julho de 1958.

a) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.

Dias — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 28, 29 e 31/8/58

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Estado de Finanças.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. J. J. Aben-Athar, então Secretário de Estado de Finanças, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao Processo n. 3.762 — prestação de contas do Colégio Estadual "País de Carvalho", tabela explicativa n. 71, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) — pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2289, de 22-7-58, não surtiram efeito as diligências executadas, afim de que a Secretaria de Estado de Finanças comprovasse, legalmente, o empréstimo de Cr\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte cruzeiros), — dispendidos em 2-6-56, à conta da verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura", rubrica "Colégio Estadual País de Carvalho", Tabela explicativa n. 71, subconsignação "Material de Consumo", naquele exercício.

Belém, 30 de julho de 1958.

a) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.

Dias — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 28, 29 e 31/8/58